

## PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 112/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 11/12/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo da Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo:

Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000 São Paulo PABX (011) 2997-5000 – Fax ramal: 242 – e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



- Art. 4° A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.
- § 1º O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.
- § 2º A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.
- Art. 5° O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;
- Art. 6° O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
- Art. 7º Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º 7 Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 11 de dezembro de 2009.

JOSE

SECRETARIA DO

MEIO AMBIENTE

MARAL WAGNER NETO

Diretor Executivo

SÃO PAULO



# ANEXO – Relação dos Representantes (Titular e Suplente) do Conselho Consultivo do Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus

# Órgãos públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

	Nome	Instituição	RG SSP-SP	CPF
Titular	Norma Rahal Pinzan	PE Furnas do Bom Jesus	7.545.143	037.154.988-46
Suplente	Cleide de Oliveira	PE Furnas do Bom Jesus	10.944.809	054.374.168-06
Titular	Nelson Quintão Barbosa	Prefeitura Municipal de Pedregulho	9.629.863	033.699.698-58
Suplente	Nasri Joseph Meouchi	Prefeitura Municipal de Pedregulho	30.125.158-7	301.141.468-88
Titular	Igor Khenzo Hiasa	Polícia Millitar Ambiental - Franca	32.827.299-1	223.469.948-71
Suplente	Carlos Roberto da Silva	Polícia Militar Ambiental - Franca	17.066.732	054.241.988-21
Titular	Carlos Alberto Baraldi	Prefeitura Municipal de Rifaina	4.872.594	486.811.808-00
Suplente	Cezar Balsanulfo Cardoso	Prefeitura Municipal de Rifaina	14.614.803	452.942.246-15
Titular	Joel Leal Ribeiro	CATI / Regional Franca	13.358.406	296.848.206-82
Suplente	Marcelo Coelho Lopes	CATI / Regional Franca	12.682.500-2	075.882,948-50
Titular	Cláudio Ribeiro Sandoval	Centro Paula Souza - Escola Técnica Estadual "Prof. Carmelino Correa Júnior"	6.913.475	116.600.581-04
Suplente	Márcio Fernandes Silveira Rodrigues	Centro Paula Souza - Escola Técnica Estadual "Prof. Carmelino Correa Júnior"	13.834.829	485.522.166-04
Titular	Joaquim Adauto da Silva	Coordenadoria de Ensino do Interior / Diretoria de Ensino - Franca	12.995.362-3	026.517.518-63
Suplente	Maria Regina de Assis Jorge	Coordenadoria de Ensino do Interior / Diretoria de Ensino - Franca	4.804.430	863.455.838-04
Titular	Ezio Aparecido Ribeiro	Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	27.765.524-9	153.823.568-40
Suplente	José Rodrigues	Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	13.201.092	549.839.408-04

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000 – São Paulo – S PABX (011) 2997-5000 – Fax ramal: 242 – e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br www.fflorestal.sp.gov.br

SÃO PAULO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Sociedade Civil

42 - 4 - 1 - F	Nome	Instituição	RG	CPF ·
Titular	Márcio Pereira	Faculdade Dr.Francisco Maeda - FAFRAM	785.298 - SSP- GO	083.247.351-00
Suplente	Vinícius Antônio Maciel Junior	Faculdade Dr.Francisco Maeda - FAFRAM	15.933.640	075.958.768-74
Titular	Ângela Maria Pimenta	Associação Paulo Duarte	30.635.430-5	256.766.526-34
Suplente	Sandra Regina Souza Silva	Associação Paulo Duarte	16.529.352-4	060.910.588-43
Titular	Wagner Deocleciano Ribeiro	Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Franca e Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí-Mirim/Grande — IDESUFRAN — Franca	12.377.365-9	576.829.336-15
Suplente	Álvaro Ricardo Cirilo	Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Franca e Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí-Mirim / Grande - IDESUFRAN - Franca	18.944.062	071.764.898-23
Titúlar	Valério Dalmásio	Associação dos Moradores de Estreito	9.546.318	002.985.678-73
Suplente	Davidson de Rezende	Associação dos Moradores de // Estreito	16.745.512	075.171.078-44
Titular	Rosana Aparecida Branquinho	Franca e Região – Convention e Visitors Bureau	17.280.845	043.973.788-51
Suplente	Ademir Sebastião P. Souza	Franca e Região – Convention e Visitors Bureau	4.254.568	263.172.068
Titular	Delson Ramos Ferreira	ONG - Projeto Indaiá	16.745.411	499.124.026-34
Suplente	Vânia Maria de Fátima Silva	ONG- Projeto Indaiá	116.408.994	196.458.758-11
Titular	Alcimar de Andrade	Associação dos Moradores do Alto da Serra	14.432.090	063.319.328-36
Suplente	Vera Lúcia Silva de Andrade	Associação dos Moradores do Alto da Serra	30.723.878-7	249.854.958-75
Titular	José Moreno	ONG - Sociedade Ecológica do Nordeste Paulista	3.055.123-7	072.784.548-91
Suplente	Aguinaldo Menezes	ONG - Sociedade Ecológica do Nordeste Paulista	25.066.087-8	156.152.398-40

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000 – São Paulo – SP PABX (011) 2997-5000 – Fax ramal: 242 – e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br www.fflorestal.sp.gov.br

SÃO PAULO